

EDITAL Nº 01/2021 - SELEÇÃO DE MONITORES - DEFIS

1. O presente edital vem tornar público o processo de seleção de discentes de disciplinas ofertadas pelo Departamento de Educação Física da UFRPE/Sede para monitoria bolsista e voluntária.
2. O Processo de seleção obedecerá a Resolução Nº 262/2001 do CEPE, que regulamenta o Programa de Monitoria da UFRPE e atenderá ao calendário disposto no texto deste edital.
3. Esse edital prevê a seleção de 02 (duas) vagas para monitoria bolsista e 02 (duas) vagas para monitoria voluntária, que devem cumprir as obrigações previstas pela Resolução nº 262/2001 do CEPE.
4. Tanto a monitoria bolsista quanto a voluntária não geram vínculo de natureza empregatícia.
5. Somente o(a) estudante classificado(a) para a monitoria bolsista receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) durante o período em que estiver vinculado ao Programa. Os(As) estudantes classificados(as) e contemplados(as) com as vagas para monitoria bolsista e voluntária terão o acompanhamento do(a) professor(a) da disciplina em que será monitor(a) e farão jus ao certificado de participação no Programa de Monitoria, aprimorando o seu Currículo Lattes.
6. Os(As) estudantes classificados(as) e contemplados(as) com as vagas para monitoria bolsista e voluntária descritas neste edital permanecerão no programa de monitoria pelo período máximo de 1 (um) ano. Após seis meses de permanência no programa, os(as) estudantes contemplados(as) com as vagas passarão por uma avaliação para a definição de sua permanência no programa. A avaliação será realizada pelo(a) docente responsável pela monitoria.
7. Para inscrição, os(as) interessados(as) deverão estar regularmente matriculados no período letivo atual do Curso de Licenciatura em Educação Física – UFRPE/Sede.
8. Para efetivação da inscrição, o(a) estudante deverá enviar para o e-mail **defisapoio@gmail.com** os seguintes documentos:
 - Requerimento de inscrição devidamente preenchido (Formulário nº 3);
 - Cópia do histórico escolar em que conste a nota da disciplina objeto do exame de seleção e a nota do coeficiente de rendimento (CR).
9. Será indeferida a inscrição do(a) estudante que:
 - Possua reprovação por nota e/ou falta na disciplina objeto de exame;
 - Possua outra bolsa, de qualquer tipo, na UFRPE ou fora;
 - Tenha sido desligado do Programa de Monitoria da UFRPE;
 - Possua nota da disciplina objeto do exame de seleção inferior a 7,0 (sete);

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

- Possua nota de coeficiente de rendimento (CR) inferior a 7,0 (sete).
10. A seleção de será feita mediante nota obtida na disciplina objeto da seleção e o coeficiente de rendimento do candidato constante em seu histórico escolar. A média final dos candidatos será ponderada, sendo atribuído peso 2,0 (dois) à nota obtida na disciplina objeto da seleção e 4,0 (quatro) à média geral alcançada pelo estudante em seu histórico escolar
11. Em caso de empate, terá preferência o(a) candidato(a) que:
- obtiver maior nota na média alcançada em seu histórico escolar;
 - obtiver maior nota obtida na disciplina objeto da seleção;
 - tiver maior idade.
12. A lista de candidatos(as) será divulgada em ordem decrescente da nota final de cada candidato. Serão considerados(as) reprovados(as) os(as) estudantes que obtiverem média final inferior a 7,0 (sete) e classificados(as) aqueles(as) cujas posições ensejem o número de vagas definido neste edital.
13. Quaisquer dúvidas durante o processo serão resolvidas com base na já citada Resolução do CEPE e devem ser enviadas para o e-mail **defisapoio@gmail.com**.
14. As etapas do processo de seleção serão divulgadas no site <http://www.defis.ufrpe.br/br/documentos>.
15. Os(As) estudantes classificados(as) dentro das vagas desenvolverão as atividades, conforme o Plano de Trabalho da disciplina em que foi aprovado e de acordo com o calendário letivo vigente (presencial ou não presencial) da UFRPE/Sede, inclusive levando em consideração o ensino de natureza remota, com o auxílio de atividades síncronas ou assíncronas.

CRONOGRAMA

DATA/HORÁRIO	ETAPA
30 e 31/08/2021 e 01/09/2021	Período das inscrições (envio de documentos para defisapoio@gmail.com)
02/09/2021	Divulgação dos resultados preliminares e período para recursos (envio de recursos para defisapoio@gmail.com)
03/09/2021	Divulgação do resultado final

DISCIPLINAS, PROFESSORES RESPONSÁVEIS E NÚMERO DE VAGAS

DISCIPLINA	PROFESSOR	VAGAS
Organização e Gestão da Educação Física	Ana Luiza Barbosa Vieira	Bolsista (01) Voluntários (02)
Metodologia do Ensino da Dança	Natália Barros Beltrão Pirauá	Bolsista (01)

Maria Cecília Marinho Tenório

Diretora do Departamento de Educação Física - UFRPE